



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 524/GR/IFAM, DE 31 DE MARÇO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS (IFAM), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União (DOU) Nº 116-A, de 21 de junho de 2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os(as) servidores(as), abaixo relacionados(as), para compor a equipe de fiscalização do Contrato nº 09/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM) e a Empresa Probank Segurança de Bens e Valores EIRELI, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de vigilância armada, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, para atender o IFAM/*Campus* Manacapuru, em conformidade com o inciso III do art. 21 e o *caput* do artigo 42 da Instrução Normativa nº 05/2017-MPDG, de acordo com a solicitação contida no Documento nº 23443.003359/2026-72.

Nome	Lotação/ <i>Campus</i>	Função
Leonam Matos Correia Lima	Manacapuru	Gestor do Contrato
Alciane Matos de Paiva	Manacapuru	Gestora do Contrato substituta
Maurício Souza Printes	PROAD	Fiscal Administrativo
Thiago Batista Moreira	Manacapuru	Fiscal Administrativo substituto
João Renato Aguiar Soares Júnior	Manacapuru	Fiscal Técnico
Ricardo Lima da Silva	Manacapuru	Fiscal Técnico substituto

Art. 2º À Direção-Geral do IFAM/*Campus* Manacapuru, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

**Jaime
Cavalcante
Alves**

Reitor do IFAM

Assinado digitalmente por Jaime
Cavalcante Alves
ND: CN=Jaime Cavalcante Alves, E=
gabinete@ifam.edu.br
Razão: Eu estou aprovando este
documento
Localização:
Data: 2026.03.31 11:05:49-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2